

CORPO DIRETIVO: TRIÊNIO 21/02/2015 A 20/02/2018

PRESIDENTE: REGINALDO GONÇALVES PACHECO

COMPETE AO PRESIDENTE:

- I - REPRESENTAR O CRPI ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, CONSTITUINDO PROCURADORES COM A CLÁUSULA “AD ET EXTRA JUDICIA” QUANDO NECESSÁRIO;
- II - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ESTE ESTATUTO;
- III - PRESIDIR AS ASSEMBLEIAS GERAIS;
- IV - CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DE DIRETORIA;
- V - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS DECISÕES DA DIRETORIA;
- VI - SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR FINANCEIRO, OU NA AUSÊNCIA DESTES, COM QUALQUER OUTRO DIRETOR OU PROCURADOR COM PODERES ESPECÍFICOS, MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS DA ENTIDADE.

VICE-PRESIDENTE: ANA LUCIA DE ANDRADE DOS SANTOS PIO

COMPETE À VICE-PRESIDENTE:

- I - AUXILIAR O PRESIDENTE NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES;
- II - SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS;
- III - ASSUMIR O MANDATO, EM CASO DE VACÂNCIA DO CARGO, ATÉ O SEU TÉRMINO.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: JOSE LUCIO MOREIRA VASSÃO

COMPETE AO DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- I - SECRETARIAR AS REUNIÕES DA DIRETORIA E ASSEMBLÉIA GERAL E REDIGIR AS COMPETENTES ATAS;
- II - MANTER NA MAIS PERFEITA ORDEM OS ARQUIVOS DA SECRETARIA;
- III - APRESENTAR RELATÓRIOS MENSAIS, ANUAIS, OU DE FIM DE MANDATO EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE.

DIRETOR FINANCEIRO: HILTON GOMES FURTADO

COMPETE AO DIRETOR FINANCEIRO:

- I - ARRECADAR E CONTABILIZAR AS CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS, RENDAS, AUXÍLIOS E DONATIVOS EM DINHEIRO OU EM ESPÉCIE, MANTENDO EM DIA SUA ESCRITURAÇÃO, TODA COMPROVADA;
- II - EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTAS DE DESPESAS AUTORIZADAS PELO PRESIDENTE;
- III - APRESENTAR RELATÓRIOS DE RECEITA E DESPESAS SEMPRE QUE FOREM SOLICITADOS;
- IV - APRESENTAR SEMESTRALMENTE O BALANCETE AO CONSELHO FISCAL;

V - APRESENTAR ANUALMENTE O BALANÇO DO EXERCÍCIO FINDO PARA SER SUBMETIDO À ASSEMBLEIA GERAL;

VI - CONSERVAR SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE, O NUMERÁRIO E OS DOCUMENTOS RELATIVOS À TESOURARIA, INCLUSIVE AS CONTAS BANCÁRIAS;

VII - DESENVOLVER, VIABILIZAR E EXECUTAR MÉTODOS DE ARRECADAÇÃO.

DIRETORA TÉCNICA: CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO

COMPETE À DIRETORA TÉCNICA:

I - EXAMINAR E OPINAR NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO;

II - VERIFICAR A NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA;

III - MANTER A PRESIDÊNCIA INFORMADA SOBRE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, BEM COMO DAS NECESSIDADES DE CADA DEPARTAMENTO.

CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES

✓ OSMAR ROBERTO FERNANDES

✓ BRUNO CEZAR FINAMOR

✓ RITA DE CASSIA ZANCHETTA BASTOS

MEMBROS SUPLENTE

✓ ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA

✓ JULIANO FERREIRA FAZZANO GADIG

✓ CLAUDIA CASTRUCCI

COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

I - FISCALIZAR OS ATOS DOS DIRETORES E VERIFICAR O CUMPRIMENTO DOS SEUS DEVERES LEGAIS E ESTATUTÁRIOS;

II - EXAMINAR, TRIMESTRALMENTE E DE FORMA CIRCUNSTANCIADA, AS CONTAS DA DIRETORIA, LAVRANDO ATA EM LIVRO PRÓPRIO;

III - EXAMINAR SEMESTRALMENTE OS BALANCETES MENSAIS APRESENTADOS PELO DIRETOR FINANCEIRO, OPINANDO A RESPEITO;

IV - APRECIAR E OPINAR SOBROS BALANÇOS E INVENTÁRIOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA;

V - OPINAR SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CRPI;

VI - DENUNCIAR À ASSEMBLEIA GERAL, OS EVENTUAIS ERROS, FRAUDES OU CRIMES QUE DESCOBRIREM.